

ATO AUTORIZATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 30108//2025

ASSUNTO: Contratação da Empresa **NOVOS TEMPOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para apresentação do show artístico do cantor **NANDO MORENO**, que realizará a apresentação na programação do evento “**RODEIO RAÍZES**” no Município de Santo Antônio do Descoberto-GO no dia 12 de outubro de 2025, de acordo com as especificações seguintes.

O Ordenador de Despesas do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 74 da Lei de Licitações - Lei 14.133/21, e suas alterações, e,

CONSIDERANDO que o Município pretende contratar os serviços de show artístico da empresa **NOVOS TEMPOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.858.020/0001-00, com sede na Avenida JOSE PAES DE ALMEIDA, 950 – ANDAR 1 SALA 13 BAIRRO SANTA MONICA UBERLÂDIA - MG, CEP 75495-000, para a apresentação do show do cantor, **NANDO MORENO**, como parte da programação do evento "Rodeio Raízes", a ser realizado no Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, no dia 12 de outubro de 2025, conforme detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência que instrui o presente processo.

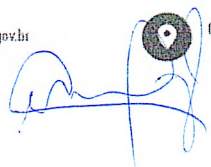
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 que estabelecem a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico ou através de empresa exclusiva inviável a competição;

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico constante dos autos que manifestou favorável à declaração de inexigibilidade para contratação dos serviços;

CONSIDERANDO que o presente processo reúne os requisitos autorizadores da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem a possibilidade da contratação direta em face da inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexado aos autos;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa, **NOVOS TEMPOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.858.020/0001-00 compatível com valores pagos a outros municípios, e que a proposta apresentada pela empresa é economicamente a mais vantajosa para o município;



RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show do cantor NANDO MORENO, que realizará a apresentação na programação do evento 'RODEIO RAIZESW, no Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no dia 12 de outubro de 2025, no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, de acordo com as especificações seguintes, segundo os detalhamentos e especificações contidos no Termo de Referência que instrui o presente processo; 30.108/2025.

Art. 2º. Autorizar a contratação direta da empresa, **NOVOS TEMPOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 43.858.020/0001-00 situada na Avenida JOSE PAES DE ALMEIDA, 950 – ANDAR 1 SALA 13 BAIRRO SANTA MÔNICA UBERLÂDIA - MG, CEP 75495-000, por seu representante legal, ALEXANDRE MELLO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 778.xxx.xxx-25, portador da carteira de identidade nº M-6.894.431SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida José de Almeida, 950, Bairro Santa Mônica Uberlândia/MG, CEP: 38.408-140, pelo valor total de **R\$: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**

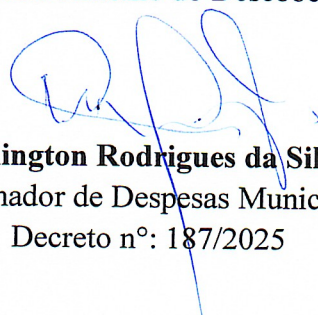
Art. 3º. Em cumprimento ao artigo 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 3.241/21, este ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, na imprensa oficial do Município, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura.

Art. 4º. Em cumprimento ao artigo 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 o contrato oriundo deste procedimento deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para a eficácia, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura.

Art. 5º. De conformidade com o que dispõe a legislação, ficam também **RATIFICADOS** os termos da presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto-Go, 07 de outubro de 2025.


Wellington Rodrigues da Silva
Ordenador de Despesas Municipal
Decreto nº: 187/2025